



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Av. Capitão Ena Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,
69.304-000
- Boa Vista/RR - Fone (095)621-3108 - Fax (095)621-3101



Resolução nº 010/09-CEPE

Referenda a Resolução nº 003/2009 – GR, que retifica a Redação do preâmbulo da Resolução nº 003/2008 - GR, que criou ad referendum o Programa de Pós-Graduação em Letras.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião ordinária do dia 09 de junho de 2009,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23129.000835/2008-84

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução nº 003/2009 – GR, que retifica o Preâmbulo da Resolução nº 003/2008-GR, que passa a ter a seguinte redação:

“O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum*, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE ”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Gioconda Santos e Souza Martínez
Vice-Reitora no Exercício da Presidência/CEPE

Publicado no Mural da UFRR

Em: ___/___/___